CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 843/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
6046
MAT.

AUTOR: Vereador Tiago Correia

EMENTA: "Institui no município do Salvador a 'Semana de Prevenção e Combate à Depressão', a ser realizada na primeira se realizada na primeira semana do mês de setembro de cada ano, e dá outras providências."

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Lei , de autoria do vereador Tiago Correia, institui a "Semana de Prevenção e Combate à Depressão" no município. Justifica o Autor que a instituição da referida data visa alertar a população soteropolitana sobre os males da depressão, com a finalidade de detectar, prevenir e combater os sintomas através da realização de palestras e meios que possam esclarecer e ajudar a amenizar a doença.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Aduz a Lei orgânica do Município, em seu artigo 204, estabelece que **"A SAÚDE é direito de todos e dever do Município** que integra com a União e o Estado o Sistema Único Descentralizado de Saúde, cujas ações e serviços públicos, na sua circunscrição territorial, são por ele dirigidos"(...)

Assim, o Projeto de Lei n° 843/2013 está em conformidade com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como dos diversos diplomas legais vigentes.

Portanto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 843/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2014.

Vereador Leo Prates
Relator

Kiki Bispo

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos

Edvaldo Brito

Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436